



2422658



00135.201359/2021-18



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e regulamentares, como Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, atesto que a **Atuação Global** desenvolveu o **protótipo de proposta metodológica para os Fóruns Nacionais**, no âmbito do Projeto PNUD/BRA/10/007 - "Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência". A proposta metodológica foi satisfatoriamente aplicada nos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências, realizados entre os anos de 2020 e 2021 em parceria com essa instituição.

Assinado eletronicamente

MARIA LEOLINA COUTO CUNHA

Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leolina Couto Cunha, Diretor(a) de Enfrentamento de Violações dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 17/08/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2422658** e o código CRC **F04307A3**.